

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação da banda 100 Parêa na Pegada da Vaquejada, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização dos festejos do aniversário da cidade, com a apresentação de show a ser realizado no dia 05 de julho de 2017.

Contratado (a): DENISMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 10.478.375/0001-15, com sede na Rua Três Marias, nº 114, Bairro Vicente Ferreira, Capim Grosso / BA, representada pelo Sr. Denismário Moreira dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 14430383 34 SSP/BA, inscrito no CPF nº 040.923.155-03.

Valor global: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 19 de Junho de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2017

Aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2017, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação da banda 100 Parêa na Pegada da Vaquejada, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização dos festejos do aniversário da cidade, com a apresentação de show a ser realizado no dia 05 de julho de 2017, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

Contratado: DENISMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 10.478.375/0001-15, com sede na Rua Três Marias, nº 114, Bairro Vicente Ferreira, Capim Grosso / BA, representada pelo Sr. Denismário Moreira dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 14430383 34 SSP/BA, inscrito no CPF nº 040.923.155-03.

VALOR GLOBAL DE R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 19 de Junho de 2017.

Helder Dias de Oliveira
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Sr^a. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante.

CONTRATADA: DENISMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 10.478.375/0001-15, com sede na Rua Três Marias, nº 114, Bairro Vicente Ferreira, Capim Grosso / BA, representada pelo Sr. Denismário Moreira dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 14430383 34 SSP/BA, inscrito no CPF nº 040.923.155-03.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação da banda 100 Parêa na Pegada da Vaquejada, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização dos festejos do aniversário da cidade, com a apresentação de show a ser realizado no dia 05 de julho de 2017.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 21 de Junho de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Cândido Sales
Contratante

DENISMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS - ME
Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação da Banda FORRÓ BEIJO APIMENTADO, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização do São João 2017, com a apresentação o de show a ser realizado no dia 01 de julho de 2017.

Contratado (a): QUEIROZ E MOURA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 05.983.771/0001-60, com sede na Rua Santa Luzia, nº 30, Compl Aprt. 401, Bairro Centro, CEP: 36.800-000, Carangola/MG, representado pelo Sr. Manoel Moura dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF nº 151.409.465-72, portador da cédula de identidade nº 2067955 SSP/MG.

Valor global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 19 de Junho de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2017

Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2017, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação da Banda FORRÓ BEIJO APIMENTADO, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização do São João 2017, com a apresentação o de show a ser realizado no dia 01 de julho de 2017., devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência e seu anexo I, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

Contratado: QUEIROZ E MOURA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 05.983.771/0001-60, com sede na Rua Santa Luzia, nº 30, Compl Aprt. 401, Bairro Centro, CEP: 36.800-000, Carangola/MG, representado pelo Sr. Manoel Moura dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF nº 151.409.465-72, portador da cédula de identidade nº 2067955 SSP/MG.

VALOR GLOBAL DE R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 19 de Junho de 2017.

Helder Dias de Oliveira
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Sr^a. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante.

CONTRATADA: QUEIROZ E MOURA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 05.983.771/0001-60, com sede na Rua Santa Luzia, nº 30, Compl Aprt. 401, Bairro Centro, CEP: 36.800-000, Carangola/MG, representado pelo Sr. Manoel Moura dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF nº 151.409.465-72, portador da cédula de identidade nº 2067955 SSP/MG.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação da Banda FORRÓ BEIJO APIMENTADO, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização do São João 2017, com a apresentação de show a ser realizado no dia 01 de julho de 2017

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 21 de Junho de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Cândido Sales
Contratante

QUEIROZ E MOURA LTDA – ME
Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação da Banda CHEGA MAIS, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização do São João 2017, com a apresentação o de show a ser realizado no dia 23 de junho de 2017.

Contratado (a): ISRAEL LACERDA SANTOS 02133224556, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 12.140.452/0001-58, com sede na Av Pericles Gusmão, nº 779, apto. 402, Candeias, Vitória da Conquista / BA, representado pelo Sr. Israel Lacerda Santos, brasileiro, inscrito no CPF nº 021.332.245-56, portador da cédula de identidade nº 1148452982 SSP/BA.

Valor global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 19 de Junho de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017

Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2017, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação da Banda CHEGA MAIS, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização do São João 2017, com a apresentação o de show a ser realizado no dia 23 de junho de 2017., devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência e seu anexo I, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

Contratado: ISRAEL LACERDA SANTOS 02133224556, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 12.140.452/0001-58, com sede na Av Pericles Gusmão, nº 779, cond. 402, Candeias, Vitória da Conquista / BA, representado pelo Sr. Israel Lacerda Santos, brasileiro, inscrito no CPF nº 021.332.245-56, portador da cédula de identidade nº 1148452982 SSP/BA.

VALOR GLOBAL DE R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais).

Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 19 de Junho de 2017.

Helder Dias de Oliveira
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Sr^a. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante.

CONTRATADA: ISRAEL LACERDA SANTOS 02133224556, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 12.140.452/0001-58, com sede na Av Pericles Gusmão, nº 779, apto. 402, Candeias, Vitória da Conquista / BA, representado pelo Sr. Israel Lacerda Santos, brasileiro, inscrito no CPF nº 021.332.245-56, portador da cédula de identidade nº 1148452982 SSP/BA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação da Banda CHEGA MAIS, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização do São João 2017, com a apresentação de show a ser realizado no dia 23 de junho de 2017

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 21 de Junho de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Cândido Sales
Contratante

ISRAEL LACERDA SANTOS 02133224556
Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação do artista Dan Ferraz e Banda, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para os festejos do aniversário da cidade, com a apresentação de show a ser realizado no dia 05 de julho de 2017.

Contratado (a): ROXAN PROMOÇÕES DE EVENTOS, FOTOGRAFIAS E PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 03.506.075/0001-37, com sede na Av. Progresso, nº 2476, Compl Quadra 21, Lote 09 e 14 Aprt. 10 CEP: 42.700-000, Bairro Jambeiro, Lauro de Freitas/BA, representada pela Sra. Mariana Mota Macedo, inscrita no CPF 957405.975-87, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 5489787 SSP/BA.

Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 19 de Junho de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2017

Aos dezenove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2017, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação do artista Dan Ferraz e Banda, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para os festejos do aniversário da cidade, com a apresentação de show a ser realizado no dia 05 de julho de 2017, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

Contratado: ROXAN PROMOÇÕES DE EVENTOS, FOTOGRAFIAS E PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 03.506.075/0001-37, com sede na Av. Progresso, nº 2476, Compl Quadra 21, Lote 09 e 14 Aprt. 10 CEP: 42.700-000, Bairro Jambreiro, Lauro de Freitas/BA, representada pela Sra. Mariana Mota Macedo, inscrita no CPF 957405.975-87, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 5489787 SSP/BA

VALOR GLOBAL DE R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 19 de Junho de 2017.

Helder Dias de Oliveira
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Srª. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante.

CONTRATADA: ROXAN PROMOÇÕES DE EVENTOS, FOTOGRAFIAS E PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 03.506.075/0001-37, com sede na Av. Progresso, nº 2476, Compl Quadra 21, Lote 09 e 14 Aprt. 10 CEP: 42.700-000, Bairro Jambeiro, Lauro de Freitas/BA, representada pela Sra. Mariana Mota Macedo, inscrita no CPF 957405.975-87, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 5489787 SSP/BA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação do artista Dan Ferraz e Banda, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para os festejos do aniversário da cidade, com a apresentação de show a ser realizado no dia 05 de julho de 2017.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 21 de Junho de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Cândido Sales
Contratante

ROXAN PROMOÇÕES DE EVENTOS, FOTOGRAFIAS E PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA-ME,
Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação do artista Edigar Mão Branca, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização dos festejos do aniversário da cidade, com a apresentação de show a ser realizado no dia 05 de julho de 2017.

Contratado (a): FÁBIO DANTAS SILVA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 26.740.802/0001-21, com sede na Rua Dona Laura Nunes, s/n, Bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora / BA, representada pelo Sr. Fábio Dantas Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 0673511154 SSP/BA, inscrito no CPF nº 799.651.305-82.

Valor global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 19 de Junho de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2017

Aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2017, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação do artista Edigar Mão Branca, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização dos festejos do aniversário da cidade, com a apresentação de show a ser realizado no dia 05 de julho de 2017, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

Contratado: FÁBIO DANTAS SILVA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 26.740.802/0001-21, com sede na Rua Dona Laura Nunes, s/n, Bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora / BA, representada pelo Sr. Fábio Dantas Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 0673511154 SSP/BA, inscrito no CPF nº 799.651.305-82.

VALOR GLOBAL DE R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 19 de Junho de 2017.

Helder Dias de Oliveira
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Sr^a. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante.

CONTRATADA: FÁBIO DANTAS SILVA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 26.740.802/0001-21, com sede na Rua Dona Laura Nunes, s/n, Bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora / BA, representada pelo Sr. Fábio Dantas Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 0673511154 SSP/BA, inscrito no CPF nº 799.651.305-82.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação do artista Edigar Mão Branca, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização dos festejos do aniversário da cidade, com a apresentação de show a ser realizado no dia 05 de julho de 2017.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 21 de Junho de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Cândido Sales
Contratante

FÁBIO DANTAS SILVA - ME
Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação dos artistas Eraldo Cordeiro e Neto Nunes, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização do São João 2017 e festejos do aniversário da cidade, com a apresentação de shows a serem realizados nos dias 23 e 25 de junho, e 05 de julho de 2017.

Contratado (a): ERALDO CORDEIRO DE SOUZA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 07.835.951/0001-20, com sede na Rua Santa Rita de Cássia, nº 668-A, Bairro Centro, Taiobeiras / MG, representada pelo Sr. Eraldo Cordeiro de Souza, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº M-6.059.379 SSP/MG, inscrito no CPF nº 481.424.926-97.

Valor global: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 19 de Junho de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2017

Aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2017, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação dos artistas Eraldo Cordeiro e Neto Nunes, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização do São João 2017 e festejos do aniversário da cidade, com a apresentação de shows a serem realizados nos dias 23 e 25 de junho, e 05 de julho de 2017, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

Contratado: ERALDO CORDEIRO DE SOUZA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 07.835.951/0001-20, com sede na Rua Santa Rita de Cássia, nº 668-A, Bairro Centro, Taiobeiras / MG, representada pelo Sr. Eraldo Cordeiro de Souza, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº M-6.059.379 SSP/MG, inscrito no CPF nº 481.424.926-97.

VALOR GLOBAL DE R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)

Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 19 de Junho de 2017.

Helder Dias de Oliveira
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pelo sua Prefeita, aSrª. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante.

CONTRATADA: ERALDO CORDEIRO DE SOUZA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 07.835.951/0001-20, com sede na Rua Santa Rita de Cássia, nº 668-A, Bairro Centro, Taiobeiras / MG, representada pelo Sr. Eraldo Cordeiro de Souza, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº M-6.059.379 SSP/MG, inscrito no CPF nº 481.424.926-97.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação dos artistas Eraldo Cordeiro e Neto Nunes, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização do São João 2017 e festejos do aniversário da cidade, com a apresentação de shows a serem realizados nos dias 23 e 25 de junho, e 05 de julho de 2017.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 21 de Junho de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Cândido Sales
Contratante

ERALDO CORDEIRO DE SOUZA ME
Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação da Banda FORRÓ DA PLAY, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização do São João 2017, com a apresentação o de show a ser realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2017.

Contratado (a): ROSIVALDO PEREIRA SILVA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 21.021.821/0001-84, com sede na Rua Padre Anscário, nº 03, Nossa Senhor de Lourdes, Encruzilhada/BA, CEP: 45.150-000, representado pelo Sr. Rosivaldo Pereira Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.568.535-09, portador da cédula de identidade nº 0977407560 SSP/BA.

Valor global: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 16 de Junho de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017

Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2017, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação da Banda FORRÓ DA PLAY, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização do São João 2017, com a apresentação o de show a ser realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2017., devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência e seu anexo I, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

Contratado: ROSIVALDO PEREIRA SILVA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 21.021.821/0001-84, com sede na Rua Padre Anscário, nº 03, Nossa Senhor de Lourdes, Encruzilhada/BA, CEP: 45.150-000, representado pelo Sr. Rosivaldo Pereira Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.568.535-09, portador da cédula de identidade nº 0977407560 SSP/BA.

VALOR GLOBAL DE R\$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais).

Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 16 de Junho de 2017.

Helder Dias de Oliveira
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pelo sua Prefeita, aSr^a. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante.

CONTRATADA: ROSIVALDO PEREIRA SILVA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 21.021.821/0001-84, com sede na Rua Padre Anscário, nº 03, Nossa Senhor de Lourdes, Encruzilhada/BA, CEP: 45.150-000, representado pelo Sr. Rosivaldo Pereira Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.568.535-09, portador da cédula de identidade nº 0977407560 SSP/BA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação da Banda FORRÓ DA PLAY, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização do São João 2017, com a apresentação de show a ser realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2017

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 21 de Junho de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Cândido Sales
Contratante

ROSIVALDO PEREIRA SILVA - ME
Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação da Banda Santha Nova, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização do São João 2017, com a apresentação de show a ser realizado no dia 04 de julho de 2017.

Contratado (a): MA SPOSITO-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 08.381.118/0001-19, com sede na Via local 10ª, Vila América, Boa Vista, CEP: 45.027-122, n.º 34 Vitória da Conquista/BA, representado pelo Sr. Márcio Almiro Sposito, Administrador de Empresa, inscrito no CPF n.º. 041.075.616-40, portador da CI n.º. 309593141 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Poços de Caldas, n.º 200, Bairro Panaroma, Águas Vermelhas/MG

Valor global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 19 de Junho de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2017

Aos dezenove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2017, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação da Banda Santha Nova, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização do São João 2017, com a apresentação de show a ser realizado no dia 04 de julho de 2017, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência e seu anexo I, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

Contratado: MA SPOSITO-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 08.381.118/0001-19, com sede na Via local 10ª, Vila América, Boa Vista, CEP: 45.027-122, nº 34 Vitória da Conquista/BA, representado pelo Sr. Márcio Almiro Sposito, Administrador de Empresa, inscrito no CPF nº. 041.075.616-40, portador da CI nº. 309593141 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Poços de Caldas, nº 200, Bairro Panaroma, Águas Vermelhas/MG.

VALOR GLOBAL DE R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)).

Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 19 de Junho de 2017.

Helder Dias de Oliveira
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Sr^a. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante.

CONTRATADA: MA SPOSITO-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 08.381.118/0001-19, com sede na Via local 10ª, Vila América, Boa Vista, CEP: 45.027-122, nº 34 Vitória da Conquista/BA, representado pelo Sr. Márcio Almiro Sposito, Administrador de Empresa, inscrito no CPF nº. 041.075.616-40, portador da CI nº. 309593141 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Poços de Caldas, nº 200, Bairro Panaroma, Águas Vermelhas/MG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação da Banda Santha Nova, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização do São João 2017, com a apresentação de show a ser realizado no dia 04 de julho de 2017

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 21 de Junho de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Cândido Sales
Contratante

MA SPOSITO-ME
Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação da Banda Tau Brasil, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização do São João 2017, com a apresentação de shows a serem realizados nos dias 23 e 24 de Junho de 2017, no distrito de Quaraçu e Sede.

Contratado (a): CARLOS ROBERTO CORDEIRO 42434106668, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 19.471.153/0001-45, com sede na Rua Monsenhor Teles, nº 182, Bairro Alvorada, Contagem / MG, representada pelo Sr. Carlos Roberto Cordeiro, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº MG-3.167.410 PC/MG, inscrito no CPF nº 424.341.066-68.

Valor global: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 16 de Junho de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017

Aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2017, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação da Banda Tau Brasil, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização do São João 2017, com a apresentação de shows a serem realizados nos dias 23 e 24 de Junho de 2017, no distrito de Quaraçu e sede, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

Contratado: CARLOS ROBERTO CORDEIRO 42434106668, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 19.471.153/0001-45, com sede na Rua Monsenhor Teles, nº 182, Bairro Alvorada, Contagem / MG, representada pelo Sr. Carlos Roberto Cordeiro, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº MG-3.167.410 PC/MG, inscrito no CPF nº 424.341.066-68.

VALOR GLOBAL DE R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 16 de Junho de 2017.

Helder Dias de Oliveira
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Srª. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante.

CONTRATADA: CARLOS ROBERTO CORDEIRO 42434106668, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 19.471.153/0001-45, com sede na Rua Monsenhor Teles, nº 182, Bairro Alvorada, Contagem / MG, representada pelo Sr. Carlos Roberto Cordeiro, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº MG-3.167.410 PC/MG, inscrito no CPF nº 424.341.066-68.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação da Banda Tau Brasil, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização do São João 2017, com a apresentação de shows a serem realizados nos dias 23 e 24 de Junho de 2017, no distrito de Quaraçu e sede.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 21 de Junho de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Cândido Sales
Contratante

ISRAEL LACERDA SANTOS 02133224556

Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

ERRATA – Tomada de Preços nº 001/2017

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação em paralelepípedo referente ao contrato n.º 819602/2015, na Rua Urbano Queiroz, Bairro Primavera, sede do Município de Candido Sales.

No edital da Tomada de Preços nº 001/2017

ONDE SE LÊ: ... ao contrato n.º 819602/2015, na Rua Urbano Queiroz, Bairro Primavera, sede do Município de Candido Sales

LEIA-SE: ... ao contrato n.º 819603/2015, na Rua Urbano Queiroz, Bairro Primavera, sede do Município de Candido Sales

Cândido Sales-BA, 21 de Junho de 2017.

Helder Dias de Oliveira

Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 293/017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

“Atualizar a composição no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento – NALFA e dá outras providências”.

A Secretaria de Educação do Município de Cândido Sales - BA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, no Art. 223, §3º e na Lei que Cria o Sistema Municipal de Ensino Lei Municipal nº 13 de 23 de novembro de

2001 e,

CONSIDERANDO, a adesão ao Programa Educar para Transformar e, vinculado a este, ao Programa Pacto pela Educação, instituído pelo Decreto nº 12.792 de 28 de abril de 2011, com a finalidade de garantir a alfabetização até os 8 anos de idade.

CONSIDERANDO, a necessidade de articulação local para a implementação das Metas do Plano Municipal de Educação- PME para a Alfabetização, estabelecidas na Lei Municipal nº 225, de 22 de junho de 2015.

CONSIDERANDO, a importância da efetivação de ações de Mobilização Social na gestão da Política Municipal do Ciclo de Alfabetização, de forma a assegurar processos democráticos, participativos e contínuos no desenvolvimento das ações;

RESOLVE:

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Art. 1º - Atualizar a composição, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento objetivando o fortalecimento da política de garantia do direito a alfabetização com letramento.

Art. 2º- Designar os Servidores Municipais, abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento - NALFA** para o biênio 2016/2017.

I- **Ildéa Cordeiro da Silva** - Secretária Municipal de Educação;

II- **Agnalva Cordeiro Lopes** - Coordenadora Municipal do Pacto;

III- **Luciana Leal de Azevedo Prates** - Coordenadora Pedagógica do Pacto;

IV- **Doralice Severa de Oliveira** - Coordenadora Geral da Secretária Municipal de Educação;

V- **Adriana Brito de Oliveira Lima** - Coordenadora Pedagógica da Semed;

VI- **Karla Danielly Nogueira Brito Virgens** - Representante dos Professores Alfabetizadores;

VII- **Elisângela Santos Ferreira** - Representante dos Coordenadores Pedagógicos das escolas do Ciclo;

VIII- **Glauber de Oliveira Lima** - Representante do Conselho Municipal de Educação;

IX- **Gilmar Pereira Lima** - Representante do Sindicato do Magistério Público Municipal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Art. 3º- O Núcleo é uma instância da Secretaria Municipal de Educação e se constitui num espaço de estudos e de mobilização em torno da política de alfabetização.

Art. 4º- O Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento – NALFA tem o objetivo de realizar estudos, propor e gerir no contexto da prática, conforme deliberação do Dirigente Educacional do Município, as políticas contínuas de alfabetização, em consonância com o Plano Municipal de Educação, que possam atender às demandas dos professores e gestores escolares que atuam com alunos em processo de aquisição da leitura e da escrita e alfabetização matemática.

Art. 5º- Compete ao Núcleo de Alfabetização Municipal.

I- Acompanhar e monitorar as metas do PME, de forma mais específica, as que se relacionam à política de Alfabetização no município e qualidade da aprendizagem;

II- Articular o planejamento das ações formativas destinadas aos professores alfabetizadores do ciclo inicial e do ciclo complementar a alfabetização;

III- Elaborar e implementar o Plano de Gestão e Mobilização Social do Programa Estadual de Alfabetização na Idade Certa, com os órgãos do Sistema de Ensino, pais e comunidade, para articulação da política de garantia do direito a aprendizagem;

IV- Participar do estudo e da elaboração das Diretrizes Operacionais para a gestão pedagógica da política do Ciclo de Alfabetização;

V- Promover e incentivar ações de mobilização que envolvam os pais e/ou responsáveis dos alunos do Ciclo de Alfabetização;

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



VI- Acompanhar e desenvolver processos de formação continuada de professores alfabetizadores e equipe gestora;

VII- Realizar acompanhamento sistemático a sala de aula;

VIII- Assegurar a memória das práticas pedagógicas dos professores alfabetizadores no âmbito do sistema;

IX- Participar do processo de elaboração dos instrumentos de avaliação de aprendizagem adequados ao Ciclo de Alfabetização;

X- Acompanhar os indicadores de avaliação externas, analisando seus resultados e efeitos no Ciclo de Alfabetização com proposição de intervenções pedagógicas, caso seja necessário;

XI- Fortalecer o debate intersetorial no âmbito da gestão municipal na execução de políticas públicas para a alfabetização no Ciclo inicial e complementar;

XII- Desenvolver atividades de estudos, pesquisa, publicação e socialização de práticas exitosas no Ciclo de Alfabetização.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de junho de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita

Ildéa Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Educação

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182